



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3034 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.986.

Constitui Comissão de Tomada de Contas para atuar no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Resolução 01/86 do Tribunal de Contas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os servidores VASTE JULIEN, Contador, cadastro nº 33408-1, lotado na Auditoria Geral do Estado; SAMUEL ARAÚJO SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, cadastro nº 31854-0, lotado na Auditoria Geral do Estado; AUGUSTI NHO FIGUEIREDO, Agente Administrativo, cadastro nº 32813-8, lotado na Auditoria Geral do Estado; para comporem Comissão de Tomada de Contas destinada a levantar e aprovar ou não as contas do Ex-Diretor do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Dr. WALTER NUNES COÊLHO no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da transferência do cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 03/09/86 nº 1142

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3031 DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

Considerando que a
Comissão de Contas
do Estado, criada pelo
Decreto nº 2998 de 28 de
Setembro de 1985, tem
funcionado regularmente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º,
do inciso III da Constituição do Estado,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica designado para exercer o cargo de
Presidente da Comissão de Contas do Estado, o Sr. JOSÉ
MÁRIO SILVA JUNIOR, inscrito no Registro Profissional
de Contadores nº 3182-0, Estado de Rondônia, inscrita
no Conselho Regional de Contadores nº 3211-0, Estado
de Rondônia, para exercer o cargo de Presidente da
Comissão de Contas do Estado, para o biênio 1986-87.
Esta decisão é lavrada e aprovada em ato de
ofício do Secretário de Estado de Administração, Sr. WALTER
MUNIZ COSTA, a contar da data de publicação.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
Governador